



POLICIA MILITAR AMBIENTAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**  
**POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL**  
**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS**  
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: 01/2023

ANEXO TC-28

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba  
ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima  
ENTIDADE BENEFICIADA: Polícia Militar Ambiental  
ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco, 549 CEP: 89520-000  
RESPONSÁVEL: 1º Sgt Jeison Cristian Souza/ Cb PM Oscar Rosa Junior  
DATA: Janeiro / 2023 VALOR: R\$ 1.250,00.

**HISTÓRICO DA FINALIDADE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (EDUCAÇÃO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO).**

DATA	HISTÓRICO	Documento Nº	PAGAMENTOS R\$
14/02/2023	OCEG Asses. e Serviços de Dedetização Ltda	173	110,00
23/02/2023	Banco do Brasil	810.541.100.206.233	6,27 ✓
06/03/2023	Gamba Conexões Com. Atacadista	4284	363,60 ✓
06/03/2023	Gamba Conexões Com. Atacadista	4285	125,52 ✓
07/03/2023	MC Com. de Alimentos e Transp. Ltda	23885	180,00 ✓
15/03/2023	Com. Frutas e Verduras Horn	20412	220,75 ✓
18/03/2023	MC Com de Alimentos e Transp. Ltda	24484	229,90 ✓
	<b>DEMONSTRATIVO REF. SALDO DE PARCELAS</b>		
	<b>Saldo parcela atual</b>	<b>RS 13,96</b>	
	<b>SALDO ATUAL</b>	<b>RS 13,96</b>	
		<b>TOTAIS</b>	<b>1.236,04</b>

**LOCAL E DATA:**

Curitiba, 23 de março de 2022.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS., NOME, CARIMBO)

CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME, CRC)

**Jeison CRISTIAN Souza**  
1º Sgt PM Mat 928016-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DE GASTOS DO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR  
AMBIENTAL/1ª. PARCELA.

VALOR: R\$ 1.250,00

SALDO DE PARCELA ANTERIOR R\$ 0,00

PAGAMENTO REALIZADO: R\$ 1.236,04

SALDO DA PRIMEIRA PARCELA : R\$ 13,96

O presente demonstrativo foi revisado pelo setor de prestação de contas da Prefeitura municipal de Curitiba, foi achada regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido a superior apreciação e julgamento do Controle Interno.

Curitiba, 24.03.2023.



**Adailton Alves**  
Agente Administrativo  
Matrícula 235313



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

**CONTROLE INTERNO.**

**ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA APELO CONTROLE INTERNO.**

**REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS-SC.**

**CONVÊNIO POLICIA MILITAR AMBIENTAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CNPJ: 83.931.550/0001-51.**

**CONVÊNIO: 180/2016.**

**AMPARO LEGAL LEI ORDINÁRIA NR: 6.446/2021.**

<b>VALOR RECEBIDO:</b>	<b>RS + 1.250,00</b>
<b>VALOR GASTO:</b>	<b>RS - 1.236,04</b>
<b>SALDO DA PARCELA ANTERIOR:</b>	<b>RS + 0,00</b>
<b>SALDO ATUAL:</b>	<b>RS = 13,96</b>

**01** – Após análise do Razão Analítico para Conciliação Bancária, período **de: 01-01-2023 à 31-03-2023**, da Prestação de Contas **01/2023**. Para cobertura dos custos de manutenção de equipamentos e instalações físicas, veículos e materiais de expediente e custos de alimentação necessários no policiamento e fiscalização ambiental, cfe. Convênio celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Curitiba – SC e a Polícia Militar Ambiental do Estado de Santa Catarina**, evidencia-se com base na Instrução Normativa TC **nº 14/2012**, com as alterações posteriores, que a **Polícia Militar Ambiental**, aplicou os recursos públicos recebidos, de forma **REGULAR**.

**02** – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a **“posteriori”** proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba, em 27 de Março de 2023.

  
**Valdemir José Ortiz de Castilho**  
Controle Interno

  
**Kleberson Luciano Lima**  
Gestor